

PORTARIA Nº 225/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2022/19615, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar FABIOLA RESENDE RIELING TOMAZ, CPF nº 004.632.319-88, para exercer a função de Diretora da ESCOLA ESTADUAL 7 DE SETEMBRO, no município de Juína, no período de 21.01.2022 a 31.12.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 21 de janeiro de 2022.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de março de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 81cea8f3

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)